



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

**EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA INSTALAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES GOIANOS DO RIO ARAGUAIA - CBH AGORA**

**EDITAL Nº 01/2022 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS
MEMBROS DO CBH AGORA PARA A GESTÃO 2022-2026**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia - CBH AGORA, criado pela Resolução CERHi n.º 15/2019, de 31 de maio de 2019, e instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.972/2021, de 20 de outubro de 2021, integrante do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Goiás e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), no uso de suas atribuições e pelo seu Regimento Interno, declara aberto o processo eleitoral do CBH AGORA a ser regido por este edital.

A Diretoria Provisória do CBH AGORA, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo eleitoral que definirá os membros do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia - CBH AGORA – para a Gestão 2022 - 2026.

1. OBJETIVO

Convocar e orientar o processo eleitoral que tem como objetivo eleger os membros do CBH AGORA, dos segmentos Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil para a gestão 2022-2026.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

O CBH AGORA é composto por 45 (quarenta e cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes. As 9 vagas, titulares e suplentes, destinadas ao Poder Público Estadual serão preenchidas mediante indicação.

O presente processo eleitoral tem por objetivo o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas do Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, titulares e seus



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

respectivos suplentes, de acordo com as representações dos seguintes setores e segmentos:

I – 9 (nove) vagas para os Municípios e seus representantes, cujos territórios se situam total ou parcialmente na bacia;

II – 18 (dezoito) vagas para os Usuários de Recursos Hídricos e seus representantes, nos seguintes setores:

a) 4 (quatro) para Abastecimento Urbano, captação e lançamento de efluentes;

b) 4 (quatro) para Indústria e Mineração, captação e lançamento de efluentes industriais;

c) 4 (quatro) para Irrigação e Uso Agropecuário;

d) 2 (dois) para Geração de Hidroelétrica;

e) 1 (um) para o Transporte Hidroviário; e

f) 3 (três) para Pesca, Turismo, Lazer e Outros Usos Não Consuntivos.

III – Entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia hidrográfica:

a) 5 (cinco) para organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos; e

b) 4 (quatro) para organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade.

3. DAS REGRAS DO PROCESSO

Os interessados em concorrer a uma das vagas deverão seguir as orientações contidas no Regimento Interno do CBH AGORA, nas normas do processo eleitoral e neste Edital.



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

- Deliberação nº 01/2022 – Dispõe sobre Regimento Interno do CBH AGORA;
- Deliberação nº 02/2022 – Dispõe sobre normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia - CBH AGORA para a gestão 2022-2026;
- Documentos para Habilitação;
- Declaração.

4. OS INTERESSADOS

Representantes do Poder Público Municipal:

I - municípios contidos total ou parcialmente nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos ao Rio Araguaia;

II - associações, consórcios e demais entidades representativas dos municípios.

Representantes dos usuários de recursos hídricos os usuários pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, sujeitos ou não à outorga de direito de uso de recursos hídricos sob domínio do estado, bem como entidades e instituições representativas dos setores usuários, e associações estaduais, regionais, locais ou setoriais de usuários dos recursos hídricos, que desenvolvam as seguintes atividades na área de abrangência do CBH AGORA, divididos nos seguintes setores:

I - Abastecimento Público, inclusive captação de água e diluição de efluentes urbanos, compreendendo os usuários com captação e/ou lançamento nas UPGRH abrangidas pelo CBH AGORA e as entidades e instituições representativas desses usuários;

II – Indústria e Mineração, incluindo captação de água e diluição de efluentes industriais, compreendendo os usuários com captação de água e/ou lançamento nas UPGRH abrangidas pelo CBH AGORA e as entidades e instituições representativas



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

desses usuários;

III - Irrigação e Uso Agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água e/ou lançamento de efluentes nas UPGRH abrangidas pelo CBH AGORA e as entidades e associações representativas desses usuários;

IV – Geração Hidroelétrica, que respondam pela geração de energia produzida pelo aproveitamento do potencial hidráulico nas UPGRH abrangidas pelo CBH AGORA e as entidades e instituições representativas desses usuários;

V – Transporte Hidroviário, compreendendo os usuários nas UPGRH abrangidas pelo CBH AGORA e as entidades e instituições representativas desses usuários; e

VI - Pesca, Turismo, Lazer e Outros Usos Não Consuntivos, compreendendo os usuários nas UPGRH abrangidas pelo CBH AGORA e as entidades e instituições representativas desses usuários.

Representantes das Entidades Cíveis de Recursos Hídricos, aquelas que contêm em seus estatutos cláusula explícita que detenha por finalidade a representação do setor, compreendendo ainda a defesa dos respectivos direitos e legítimos interesses relacionados aos recursos hídricos, devendo desenvolver suas respectivas atividades, conforme especificado a seguir:

I - Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa com interesse na área de recursos hídricos: compreendendo entidades que detenham entre suas finalidades o planejamento, gestão, pesquisa, conservação e preservação dos recursos hídricos, inclusive por meio da educação, informação e formação educacional ou profissional;

II - Organizações Não Governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, relacionados à área de recursos hídricos.

As entidades cíveis a que se refere o caput deverão ter registro em cartório há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste edital, e com atuação comprovada na área de atuação do CBH AGORA, por meio de relatório dos projetos executados, incluindo resultados obtidos, fotografias e matérias de divulgação das ações.



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

5. DAS ETAPAS E PRAZOS

As etapas e períodos para o Processo Eleitoral do CBH AGORA são as seguintes:

ETAPAS E PERÍODOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CBH AGORA	
Lançamento do Edital	17/03
Início do período de Inscrição	17/03
Fim do período de Inscrição	05/05
Resultado preliminar das inscrições habilitadas e pendentes	06/05
Prazo para recursos e impugnações	De 06 a 12/05
Resultado Final das inscrições habilitadas e indeferidas	13/05
Convocação para Plenárias Setoriais	13/05
Plenárias Setoriais - (em local e horários a serem definidos)	24 e 26/05
Assembleia de posse dos membros e eleição diretoria (data, horário e local a ser definido)	Entre 06 e 10/06

As datas e locais de realização das Plenárias Setoriais serão oportunamente divulgadas em Edital específico, junto com a convocação dos habilitados para participação no processo eleitoral.

A SEMAD realizará eventos visando a informação e mobilização dos interessados.

Todos os documentos e comunicações relativos ao processo serão disponibilizados na página eletrônica do CBH AGORA (cbhagora.meioambiente.go.gov.br) e na página da SEMAD (www.meioambiente.go.gov.br).



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

6. ENVIO DE INSCRIÇÕES:

Os candidatos ao Processo Eleitoral para eleição do Plenário do CBH AGORA deverão IMPRETERIVELMENTE preencher o formulário de inscrição online através do Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdv66A4ShW-zB7BA1qYatmUWLEKfu_HrvleR4-B5DabBKuW9g/viewform anexando os documentos comprobatórios relacionados no Anexo I deste Edital.

As inscrições encaminhadas, na última data estabelecida neste Edital, após as 18 horas, horário de Brasília, serão consideradas intempestivas e excluídas do processo eleitoral do CBH AGORA.

7. ENVIO DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

As possíveis impugnações e recursos, deverão ser encaminhadas IMPRETERIVELMENTE para o e-mail, (secretariaexecutivacbh.go@gmail.com) respeitando os prazos estabelecidos neste edital, devendo informar no assunto do e-mail: Nome da Instituição – Segmento – (recurso/impugnação).

Exemplos: FIEG – Usuários – (recurso ou impugnação);

As impugnações e recursos encaminhados na última data estabelecida neste Edital, após as 18 horas, horário de Brasília, serão considerados intempestivos.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do CBH AGORA será responsável por executar as atribuições e diretrizes previstas na Deliberação n.º 02/2022, destacando-se as seguintes competências:

I - receber, analisar as inscrições;

II - elaborar e dar publicidade à relação preliminar de habilitados ao processo eleitoral e pendências;



GOVERNO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi
CBH AGORA

III - analisar os recursos interpostos;

IV - elaborar e dar publicidade da relação definitiva de habilitados ao processo eleitoral;

V - coordenar as Plenárias Setoriais;

VI - elaborar e dar publicidade da relação final dos membros eleitos;

VII - dar conhecimento a Diretoria Provisória de todos os trabalhos realizados; e

VIII - assessorar a Diretoria Provisória nos procedimentos necessários à posse dos membros do Comitê e eleição da Diretoria do Comitê.

A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

I - João Ricardo Raiser -

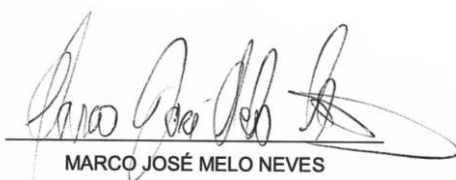
Coordenador;

II - Marcos Aurélio Gomes Antunes, e

III - Fabricio de Campos Aires Silva.

A Comissão Eleitoral conduzirá o processo eleitoral e atuará como instância de decisão nos casos omissos.

Goiânia-GO, 16 de março de 2022.



MARCO JOSÉ MELO NEVES

Presidente
Diretoria Provisória do CBH AGORA



THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA
Vice Presidente
Diretoria Provisória do CBH AGORA

BENTO DE GODOY Assinado de forma digital
por BENTO DE GODOY
NETO:0103076913 NETO:01030769133
Dados: 2022.04.20
3 13:48:45 -03'00'

BENTO DE GODOY NETO
Secretário Executivo
Diretoria Provisória do CBH AGORA